

SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	44.398,86
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	23.679,39
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	54.758,59
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	23.679,39
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	84.357,83
SANTARÉM	170.038-3	340.391,26
SANTARÉM NOVO	170.092-8	16.279,58
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	23.679,39
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	19.239,51
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	29.599,24
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	22.199,43
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	145.036,28
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	20.719,47
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	47.358,78
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	16.279,58
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	19.239,51
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	22.199,43
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	39.958,97
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	19.239,51
SAPUCAIA	170.672-1	26.639,32
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	31.079,20
SOURE	170.600-4	25.159,35
TAILÂNDIA	170.099-5	118.396,96
TERRA ALTA	170.277-7	17.759,54
TERRA SANTA	170.293-9	20.719,47
TOME-AÇU	170.095-2	76.958,02
TRACUATEUA	170.685-3	20.719,47
TRAIRÃO	170.294-7	32.559,16
TUCUMÃ	170.064-2	60.678,44
TUCURUÍ	170.026-0	694.102,18
ULIANÓPOLIS	170.280-7	76.958,02
URUARÁ	170.078-2	73.998,10
VIGIA	170.016-2	32.559,16
WISEU	170.082-0	28.119,28
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	34.039,13
XINGUARA	170.066-9	112.477,11
TOTAL		14.799.620,10

DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL		
QUOTA PARTE DO IPI		
PERÍODO: 2ª E 3ª PARCELAS DE AGOSTO DE 2008		
MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	13.768,77
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	4.687,24
ACARÁ	170.098-7	7.909,72
AFUÁ	170.039-1	5.566,10
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	14.354,68
ALENQUER	170.027-8	9.374,48
ALMERIM	170.028-6	38.962,69
ALTAMIRA	170.076-6	47.458,31
ANAJÁS	170.040-5	5.566,10
ANANINDEUA	170.074-0	127.141,41
ANAPU	170.659-4	7.323,81
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	4.394,29
AURORA DO PARÁ	170.271-8	5.566,10
AVEIRO	170.029-4	5.859,05
BAGRE	170.041-3	4.101,34

BAIÃO	170.051-0	6.737,91
BANNACH	170.664-0	5.273,15
BARCARENA	170.052-9	188.368,50
BELÉM	170.001-4	603.775,23
BELTERRA	170.660-8	5.273,15
BENEVIDES	170.075-8	15.819,44
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	5.566,10
BONITO	170.094-4	3.515,43
BRAGANCA	170.086-3	12.011,05
BRASIL NOVO	170.283-1	7.909,72
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	4.687,24
BREU BRANCO	170.284-0	19.041,92
BREVES	170.042-1	14.940,58
BUJARU	170.096-0	4.394,29
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	4.687,24
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	4.394,29
CAMETÁ	170.053-7	8.788,58
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	52.731,46
CAPANEMA	170.084-7	16.112,39
CAPITÃO POÇO	170.069-3	7.323,81
CASTANHAL	170.003-0	44.528,79
CHAVES	170.043-0	6.444,96
COLARES	170.004-9	3.515,43
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	16.112,39
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	5.273,15
CUMARU DO NORTE	170.285-8	10.546,29
CURIONÓPOLIS	170.017-0	7.030,86
CURRALINHO	170.044-8	4.101,34
CURUÁ	170.678-0	3.808,38
CURUÇÁ	170.005-7	4.687,24
DOM ELIZEU	170.083-9	18.456,01
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	9.667,43
FARO	170.031-6	4.980,19
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	6.444,96
GARRAÇÃO DO NORTE	170.072-3	4.980,19
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	12.889,91
GURUPÁ	170.045-6	5.273,15
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	5.566,10
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	7.030,86
INHANGAPI	170.007-3	3.808,38
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	10.253,34
IRITUIA	170.070-7	4.687,24
ITAITUBA	170.032-4	31.931,83
ITUPIRANGA	170.020-0	11.425,15
JACAREACANGA	170.288-2	10.253,34
JACUNDÁ	170.021-9	12.304,01
JURUTI	170.033-2	5.859,05
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	3.808,38
MÃE DO RIO	170.071-5	6.444,96
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	3.222,48
MARABÁ	170.022-7	171.377,25
MARACANÃ	170.009-0	4.101,34
MARAPANIM	170.010-3	4.101,34
MARITUBA	170.675-6	23.436,20
MEDICILÂNDIA	170.077-4	9.374,48
MELGAÇO	170.046-4	4.394,29
MOCAJUBA	170.056-1	4.687,24
MOJU	170.057-0	10.839,24
MONTE ALEGRE	170.034-0	11.718,10

MUANÁ	170.105-3	4.687,24
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	4.687,24
NOVA IPIXUNA	170.666-7	4.980,19
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	3.808,38
NOVO PROGRESSO	170.289-0	17.870,11
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	14.061,72
ÓBIDOS	170.035-9	10.253,34
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	4.980,19
ORIXIMINÁ	170.036-7	79.390,14
OUREM	170.093-6	4.101,34
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	7.909,72
PACAJÁ	170.018-9	9.667,43
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	4.101,34
PARAGOMINAS	170.068-5	40.134,50
PARAUAPEBAS	170.019-7	263.950,26
PAU D ´ARCO	170.296-3	4.687,24
PEIXE-BOI	170.088-0	3.515,43
PIÇARRA	170.670-5	6.737,91
PLACAS	170.661-6	6.152,00
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	4.687,24
PORTEL	170.048-0	12.889,91
PORTO DE MOZ	170.079-0	7.323,81
PRAINHA	170.037-5	7.030,86
PRIMAVERA	170.089-8	3.515,43
QUATIPURU	170.680-2	3.515,43
REDENÇÃO	170.059-6	26.658,68
RIO MARIA	170.060-0	10.546,29
RONDON PARÁ	170.081-2	15.233,53
RURÓPOLIS	170.030-8	6.737,91
SALINÓPOLIS	170.091-0	5.859,05
SALVATERRA	170.102-9	4.101,34
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	5.273,15
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	3.808,38
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	8.788,58
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	4.687,24
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	10.839,24
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	4.687,24
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	16.698,30
SANTARÉM	170.038-3	67.379,09
SANTARÉM NOVO	170.092-8	3.222,48
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	4.687,24
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	3.808,38
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	5.859,05
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	4.394,29
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	28.709,35
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	4.101,34
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	9.374,48
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	3.222,48
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	3.808,38
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	4.394,29
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	7.909,72
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	3.808,38
SAPUCAIA	170.672-1	5.273,15
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	6.152,00
SOURE	170.600-4	4.980,19
TAILÂNDIA	170.099-5	23.436,20
TERRA ALTA	170.277-7	3.515,43
TERRA SANTA	170.293-9	4.101,34
TOME-AÇU	170.095-2	15.233,53